



Despacho Nº 63918/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC

1. Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:3440168) e certidão expedida pela Coordenação de Fiscalizações do FERMOJUPI (Id:3440159), comprovada a regularização da serventia no tocante à transmissão das obrigações acessórias, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**

2. À Doutra Presidência.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante nos autos do processo, por efeito do adimplemento das obrigações acessórias consignadas no Termo de Intimação Fiscal Nº 162/2022 (Id:3325469) referente ao envio das prestações de contas explicitadas no relatório (Id:3325470), por parte da Tabela Interina Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Parnaguá-PI, **JULIANA REGO FRANCO**, CPF: 927.074.403-53, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos.

Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias informadas pelo tabelião/registrator responsável através do Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*, a quem cabe garantir a exatidão dos dados enviados a este Tribunal e a fidelidade dos dados registrados no sistema.

Ante o exposto, verificada a viabilidade legal, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 22.0.000055480-8**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 11/07/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 11/07/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. PROCESSO SEI Nº 22.0.000015503-2/ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 18/2022/ COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 4/2022

Termo de Homologação Nº 18/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento: Cotação Eletrônica nº 4/2022

Objeto: Aquisição de seladora de sacos para utilização em certames de caráter público, onde o principal objetivo é empacotar malotes de provas e cartões respostas utilizadas no mesmo, conferindo assim segurança no transporte e informações do conteúdo existente na prova a ser aplicada, conforme especificações contidas no Minuta de Termo de Referência Nº 32/2022 - PJPI/EJUD-PI (3183895).

O Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais referentes ao Item abaixo, relacionado ao procedimento da Cotação Eletrônica nº 4/2022, vinculada ao Processo SEI nº 22.0.000015503-2, com o objeto "Aquisição de seladora de sacos para utilização em certames de caráter público, onde o principal objetivo é empacotar malotes de provas e cartões respostas utilizadas no mesmo, conferindo assim segurança no transporte e informações do conteúdo existente na prova a ser aplicada, conforme especificações contidas no Minuta de Termo de Referência Nº 32/2022 - PJPI/EJUD-PI (3183895)", tudo de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a Adjudicação, na forma do disposto no art. 4º, inciso IV, 'd' c/c inciso VI, da Portaria/MPOG nº 306/2001, do Item abaixo discriminado:

ITEM 1 - Seladora de Pedal, Tamanho: 60 cm, Com controle de temperatura, Selagem uniforme, Funciona com todo tipo de embalagem selável: Adjudicado para fornecedor **OHIO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 07.383.072/0001-04**, pelo menor lance: **R\$ 1.297,89**.

Todas as ocorrências foram regularmente registradas em Relatório (3432950), dando-se por classificada a empresa que ofereceu a melhor proposta para o Item.

Dessa forma, declaro **HOMOLOGADO** o resultado final do procedimento, encontrando-se os atos e decisões realizados de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições da legislação. Depois de publicado o resultado da Cotação Eletrônica, em cumprimento ao que determina o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, a fim de produzir seus reais efeitos, convoque-se a empresa beneficiária para assinatura do Contrato, observadas as diretrizes e regras estabelecidas no TR e Minuta de Contrato, os quais ficam recepcionados, por este Termo de Homologação, como nele transcritos.

AUT ORIZO o Ordenador de Despesas da UASG 926454 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI) a adotar todas as providências necessárias para o registro do presente ato no sistema Compras.gov.br ("*Comprasnet*").

Cumpra-se.

Teresina/PI, 07 de julho de 2022

Desembargador **Sebastião Ribeiro Martins**

Diretor Geral da EJUD

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 08/07/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3433801** e o código CRC **EA5FC32C**.

22.0.000015503-2

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica Nº 47/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV
PROCESSO SEI Nº: 22.0.000050087-2

PARTÍCIPES:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

Município de Morro do Chapéu do Piauí-PI

REPRESENTANTE: Prefeito, MARCOS HENRIQUE FORTES REBÊLO**CNPJ Nº:** 01.612.593/0001-00**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.****VIGÊNCIA:** O Acordo ora celebrado terá vigência de **05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação.**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022.

6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 092/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000052887-4**CONTRATANTE:** FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI**CNPJ/CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96**EMPRESA/CONTRATADA:** DATEN TECNOLOGIA LTDA**CNPJ/CONTRATADA:** 04.602.789/0001-01**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** do seu objeto, para acrescer ao item 3 do Instrumento.**ACRÉSCIMO:** Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato n. 092/2021, acrescendo-o em **24,8% (vinte e quatro inteiros e oito décimos por cento)** o item 3 do Instrumento contratual, o correspondente à **62 (sessenta e dois) Notebooks Marca/Modelo: NOTEBOOK DATEN / DCM4A-4, Acompanha: Mouse Wireless e Mochila para transporte.**Em termos monetários, a alteração promovida resultará num aumento de **R\$ 362.576,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais).**

O acréscimo dar-se-á exclusivamente no 2º (segundo) grau de jurisdição.

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação deste Termo Aditivo.**VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 362.576,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais).**O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **4.584.576,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais).****RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 092/2021	
Unidade Orçamentária: FONTE:	040105 - FERMOJUPI 118 - Recursos de Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário 02.061.0015.1845 449052 - Equipamentos e Material Permanente 000163 - 2º Grau de Jurisdição

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí e encontra amparo legal na alínea "c", inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, bem no art. 65, §1º, da mesma lei.**RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.**ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por José Pacheco de Oliveira Júnior.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 21 DE JULHO DE 2022

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara de Direito PúblicoA **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária** da **1ª Câmara de Direito Público**, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **21 de julho de 2022**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail camara.direito.publico1@tjpi.jus.br, ou whatsapp (86) 99462-3018;- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**